



Portaria nº 523/2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias as Funcionarias: Jucelina Anunciada da Silva - Mat. 00698, Maria Betania da Silva - Mat. 00376, Maria José Bernardino da Silva - Mat. 00373, Maria Marluce da Rocha - Mat. 00737, Maria Severina da Silva Araújo - Mat. 00728, Neuz de Araújo Barra Pinto - Mat. 00730, Quitéria Rodrigues da Silva - Mat. 00369, Severino Alves da Silva - Mat. 00734, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município de acordo com as suas Portaria de admissão, sua férias e referente o ano de 2001 a 2002.

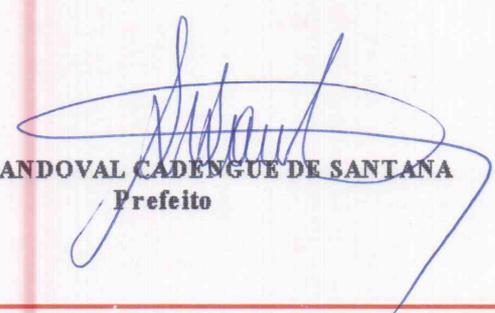
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Janeiro de 2002.


RAUL BARBOSA CALABU
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

